AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº _____/2022

Requer o envio de Indicação ao Prefeito Municipal, para que seja realizada a disponibilização de um local adequado, para funcionamento da Unidade Básica de Saúde do bairro Nossa Senhora da Vitória, provisoriamente, pelos termos a seguir apontados.

Prezados edis,

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, Indica-se ao Poder Executivo Municipal, que seja realizada a disponibilização de um local adequado, para funcionamento da Unidade Básica de Saúde do bairro Nossa Senhora da Vitória, provisoriamente, visto que o equipamento encontra-se em reforma, e a Unidade do bairro Ilhéus II não está comportando os profissionais e pacientes de ambas as localidades.

DA JUSTIFICATIVA

O direito à saúde está gizado entre os direitos e garantias fundamentais do indivíduo, vaticinado no art. 6º da Constituição da República Federativa do Brasil de

1988. Vale frisar que a saúde é indissociável ao direito à vida, bem como à dignidade da pessoa humana.

Ocorre que, a unidade básica de saúde do bairro Nossa Senhora da Vitória, não está dispondo de Local adequado, e segundo relato dos munícipes, a superlotação no posto de saúde do bairro Ilhéus II, que atualmente atende aos dois bairros, não comporta a quantidade de pessoas que vão até o posto em busca de atendimento , a situação traz risco de contaminação de uma série de doenças, inclusive o Covid-19, as pessoas aguardam atendimento na rua, sem nenhuma estrutura, necessitando urgente de ação para sanar esta situação.

Destarte, diante do exposto, requer-se que seja realizado pelo Poder Executivo Municipal, o restabelecimento de local adequado para atendimento regular da Unidade Básica de Saúde, do bairro Nossa Senhora da Vitória.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 16 de maio de 2021.

TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR

Vereador